



MOÇÃO Nº 409/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

BETO ARIKI, Vereador infra-assinado, **REQUER** de Vossa Excelência que ouvido o plenário e obedecidas às exigências regimentais, conste em ata **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos profissionais da área da Saúde da Prefeitura Municipal de Jaboticabal pela luta no combate ao novo coronavírus (COVID-19) em nosso município.

CONSIDERANDO a situação de pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde e a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) reconhecida pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO as manifestações de apoio e agradecimento aos profissionais de saúde que atuam no combate ao coronavírus que aconteceram em diversas cidades do país;

CONSIDERANDO as ações incansáveis de zelo, atenção, prevenção e tratamento aos pacientes que foram contagiados pelo COVID-19 em nosso município;

CONSIDERANDO que os profissionais da saúde estão atuando na linha de frente, não medindo esforços e se expondo para combater a proliferação do coronavírus entre a população local;

CONSIDERANDO os diversos atos de apelo publicados em redes sociais por profissionais da saúde, conscientizando a população sobre a necessidade e a importância de se resguardar durante o período de isolamento social para evitar o contágio da doença;

CONSIDERANDO que os profissionais da área da Saúde da Prefeitura Municipal de Jaboticabal são guerreiros e heróis ao deixarem o conforto de seus lares para trabalhar incansavelmente durante essa crise de saúde pública;

CONSIDERANDO que a missão de salvar vidas evidenciada mais do que nunca merece nosso reconhecimento e agradecimento público;





**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

CONSIDERANDO que grande parte disso se deve as ações que estão sendo realizadas pelos profissionais da área da Saúde da Prefeitura Municipal de Jaboticabal;

Submeto à apreciação do Plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação a todos os profissionais da área da Saúde da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, requerendo que, após aprovação, seja encaminhada cópia deste documento à Secretaria Municipal de Saúde, como forma de reconhecimento desta edibilidade pelos seus esforços.

Requer, outrossim, que seja dado conhecimento da presente manifestação à Secretaria Municipal de Saúde – Avenida General Glicério, 569 - Centro, Jaboticabal - SP, 14870-520.

Jaboticabal, 29 de maio de 2020.

BETO ARIKI
Vereador - PTC

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

MOÇÃO Nº 409/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Roberto Luis Ariki
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sapi.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F07C-F18A-947E-D1A0.





MOÇÃO Nº 409/2020 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Roberto Luis Ariki
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse <https://sapi.jaboticabal.sp.leg.br/conferir> e informe o código F07C-F18A-947E-D1A0.